

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Economia

Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECO-MESTPRO

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA BUENO

**UM NOVO OLHAR PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS NO
ESTADO DE GOIÁS**

Brasília – DF

2023

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA BUENO

**UM NOVO OLHAR PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS NO
ESTADO DE GOIÁS**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Mota dos Santos

Brasília – DF

2023

Oliveira da Silva Bueno, Marcelo
On Um novo olhar para avaliação de programas finalísticos no
estado de Goiás / Marcelo Oliveira da Silva Bueno;
orientador Tiago Mota dos Santos. -- Brasília, 2023.
51 p.

Dissertação (Mestrado em Economia do Setor Público) --
Universidade de Brasília, 2023.

1. Avaliação. 2. Eficácia. 3. Desempenho. 4.
Accountability. 5. Democracia. I. Mota dos Santos, Tiago,
orient. II. Título.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Lúcio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas**

Professor Doutor Roberto Ellery de Góes Júnior
Chefe do Departamento de Economia

Professora Doutora Ana Carolina Pereira Zoghbi
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Economia da UnB

Professor Doutor Jorge Madeira Nogueira
Coordenador do Mestrado Profissional em Economia da UnB

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA BUENO

**UM NOVO OLHAR PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS NO
ESTADO DE GOIÁS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília (PPGECO-UnB) como requisito à obtenção do título de Mestre em Economia.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Tiago Mota dos Santos
PPGECO/UnB (Orientador)

Prof. Dr. Vander Lucas
PPGECO/UnB (Membro Interno)

Prof. Dr. Rafael Sousa Lima
(Membro Externo)

Prof. Dra. Maria Eduarda Tannuri Pianto
PPGECO/UnB (suplente)

Brasília
2023

Dedico este trabalho aos meus filhos, Marcelo Oliveira da Silva Bueno Filho e Estela Oliveira Bueno, para que sirva de inspiração do meu esforço e da minha perseverança. A magia da escrita e da leitura é impressionante.

AGRADECIMENTOS

A Deus, ao longo deste processo complicado e desgastante, me apontando os caminhos, pela vida e por mais essa conquista.

Aos meus pais, a quem devo a vida e todas as oportunidades que nela tive, e a quem espero retribuir um dia.

À minha família, pelo apoio incondicional e pelo amor aflorado, especialmente à Aline.

Ao estado de Goiás, em especial à Controladoria Geral e à Escola de Governo da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, pela oportunidade de estudar em uma das instituições mais respeitadas do país.

Ao meu Orientador, Prof. Dr. Tiago Mota dos Santos, pela atenção, dedicação, companheirismo e por orientar e colaborar com dicas preciosas no desenvolvimento desse trabalho.

Aos docentes do Programa de Pós-graduação que ministraram as aulas profícuas no decorrer do curso, inclusive aos monitores.

Aos técnicos-administrativos do Programa, pelo apoio silente no curso, principalmente durante a pandemia da Covid-19.

À Comissão de Avaliação, com todas as críticas construtivas que privilegiam o conhecimento e todas elas serão bem recebidas.

Aos meus colegas de turma, deixo as palavras de gratidão, de paciência e de agradecimento pelos esforços, sem exceção.

Aos meus colegas de trabalho, por nunca duvidarem da minha capacidade em conciliar a vida profissional e a acadêmica.

A todos vocês... meu muito obrigado!

RESUMO

Este trabalho tem como escopo propor nova metodologia de cálculo para a avaliação do desempenho dos produtos, das ações e dos programas finalísticos executada pela Controladoria Geral do Estado de Goiás no período 2020-2022 quanto ao critério da eficácia, comparando-a com o cálculo utilizado atualmente pelo Estado de Goiás na prestação das contas anual do Poder Executivo ao Legislativo. Na metodologia proposta, substitui-se os valores autorizados pelos liquidados na fórmula utilizada visando aproximar-se de valores mais próximos da realidade, uma vez que os liquidados são iguais ou inferiores aos autorizados. Para isso, empregou-se uma investigação bibliográfica, uma análise documental dos principais demonstrativos produzidos e um levantamento da base de dados da execução orçamentária e financeira dos produtos, das ações e dos programas no período em estudo. Constatou-se que a metodologia proposta é mais próxima da realidade para mensurar o seu desempenho e que poderá subsidiar os responsáveis pelas entregas das demandas sociais com dados visando sua avaliação, sua correção ou sua conclusão da inviabilidade na execução do projeto ou atividade. Uma ressalva é que durante o período em análise ocorreu a pandemia de Covid-19 e foram necessárias medidas de contingenciamento e ajustes orçamentários, visando a contenção da preservação da vida em virtude dos efeitos do surto gripal. Esse cenário limitou a execução orçamentária de diversos órgãos da Administração Pública em virtude das realocações necessárias de créditos orçamentários. Concluiu-se que, mesmo assim, a metodologia proposta é mais próxima da realidade em relação à usada na prestação de contas anuais do governador e que poderá ser testada em outros entes, principalmente em períodos nos quais não haja limitações ditas.

Palavras-chave: Avaliação. Eficácia. Desempenho. Controladoria Geral do Estado de Goiás. *Accountability*. Democracia.

ABSTRACT

This project's goal is to propose a new computing method to evaluate the development of products, actions and finalistic programs accomplished by the General Accounting Department of the state of Goiás in the period between 2020 - 2022 regarding the criteria of efficiency, comparing it to the method currently used in the state of Goiás in its annual accountability reports to the Executive and Legislative branches. In the suggested methodology, the authorized numbers were substituted by the ones liquidated in the formula currently used in order to get closer to reality, considering the liquidated ones are equal or inferior to the authorized ones. With this in mind, the following actions were taken: bibliographical research, documental analysis of the main demonstratives produced and a survey of the budgetary and financial execution of products, actions and programs in the previously mentioned time frame. It was found that the suggested methodology is closer to reality when it comes to assessing its development and that it may subsidize those in charge of consignment of social demands in order to evaluate, correct or determine its infeasibility in execution of the product or activity. We point out that the analyzed time frame was the same as the Covid-19 pandemic and that contingency measures and adjustments were necessary for life preservation in face of the effects of the virus outbreak. This scenario limited the budgetary execution of various Public Administration offices due to necessary relocations of budgetary credits. It was concluded, however, that the suggested methodology is closer to reality when compared to the one currently used in the governor's annual accountability reports and that it can be tested by other entities, specially during periods when the previously mentioned limitations do not exist.

Keywords: Evaluation. Efficiency. Performance. Controladoria Geral do Estado de Goiás. Accountability. Democracy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Área de Negócio da CGE-GO	24
Figura 2 - Estrutura Organizacional da CGE-GO	25
Figura 3 - Programa por Objetivo Estratégico – Confiança	26
Figura 4 - Programa por Objetivo Estratégico - Controle Social	26
Figura 5 - Fórmula da Eficácia Física do Programa utilizada pela CGE-GO	28
Figura 6 - Classificação dos resultados obtidos quanto à eficácia	30
Figura 7 - Fórmula da Eficácia Física do Programa – EP1 atual	31
Figura 8 - Fórmula da Eficácia Física do Programa – EP2 proposta	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Orçamento da CGE-GO por Programa e período: 2020 a 2022.....	34
Tabela 2 - Execução Orçamentária e Financeira dos Programas Finalísticos da CGE-GO no período 2020 a 2022	36
Tabela 3 - Produtos das Ações Finalísticos da CGE-GO no período 2020 a 2022	37
Tabela 4 - Cálculo da Eficácia Física dos Produtos e das Ações Finalísticos que possuíram desembolso financeiro utilizando a atual metodologia da CGE-GO no período 2020 a 2022.....	40
Tabela 5 - Cálculo da Eficácia Física dos Produtos e das Ações Finalísticos que possuíram desembolso financeiro utilizando a nova metodologia da CGE-GO no período 2020 a 2022.....	41
Tabela 6 - As diferenças dos Cálculos da Eficácia Física dos Produtos das Ações Finalísticos da CGE-GO no período 2020 a 2022	42

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABC	Agência Brasil Central
AGR	Agência Goiana de Regulação
CAPAG	Capacidade de Pagamento
CGE-GO	Controladoria Geral do Estado de Goiás
Cohab Minas	Companhia de Habitação de Minas Gerais
FAP's	Fundações de Amparo à Pesquisa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NPM	<i>New Public Management</i>
PE	Planejamento Estratégico
PIB	Produto Interno Bruto
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPA 2020-2023	Plano Plurianual de 2020 ao 2023
REUNI	Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SCC	Secretaria da Casa Civil
Secom	Secretaria de Comunicação
SiofiNet	Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
Siplam	Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2.1 AVALIAR O QUÊ?	17
2.2 AVALIAR PARA QUÊ?	18
2.3 AVALIAR PARA QUEM?	20
2.4 AS FASES DO ORÇAMENTO PÚBLICO.....	21
2.5 O QUE É EFICÁCIA?	21
2.6 O ESTADO DE GOIÁS.....	22
2.7 A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS – CGE-GO	24
3 METODOLOGIA DE PESQUISA.....	27
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	27
3.2 QUANTO AO MÉTODO	27
3.3 DA METODOLOGIA ATUAL UTILIZADA PELA CGE-GO.....	28
3.4 UM NOVO OLHAR PARA A METODOLOGIA ATUAL.....	30
3.5 AMOSTRA	31
4 ANÁLISE DOS DADOS.....	33
4.1 OS PROGRAMAS DA CGE-GO.....	33
4.2 OS PROGRAMAS E AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA CGE-GO.....	35
4.3 OS PRODUTOS PREVISTOS DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA CGE-GO.....	36
4.4 CÁLCULO DA EFICÁCIA FÍSICA UTILIZANDO A METODOLOGIA DA CGE-GO	39
4.5 CÁLCULO DA EFICÁCIA FÍSICA UTILIZANDO A METODOLOGIA PROPOSTA.....	41
4.6 AS DIFERENÇAS DOS CÁLCULOS ENTRE AS METODOLOGIAS.....	42
4.7 A ANÁLISE DAS AÇÕES E DOS PRODUTOS	42
4.7.1 Ação “Controle e Correição”	43
4.7.2 Produto “Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido” 43	
4.7.3 Produto “Servidor capacitado em Curso vinculado às competências da CGE-GO”.....	44
4.7.4 Produto “Painel Estratégico desenvolvido”	44
4.7.5 Ação “Governo Aberto e Participação Cidadã”	44

4.7.6	<i>Produto “Novo Portal da Transparência implantado”</i>	45
4.7.7	<i>Produto “Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude”</i>	45
4.7.8	<i>Produto “Professor atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude”</i>	46
4.7.9	<i>Produto “Ouvidoria Certificada”</i>	46
4.7.10	<i>Produto “Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania”</i>	47
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
	REFERÊNCIAS	50

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o desenho e a operação de programas públicos exigem um grande esforço de coleta, análise e organização de dados com diferentes tipos de informações, para diversos fins. Isso ocorre porque o país é grande e complexo, com uma estrutura governamental federativa e intersetorial e um setor público profissionalizado (Jannuzzi, 2020).

No caso dos programas públicos, é necessário que haja informações abrangentes, atualizadas e organizadas para todas as suas etapas, desde a formulação da estratégia até a avaliação dos resultados (Jannuzzi, 2020).

Nesse sentido, a avaliação dos programas públicos é fundamental, pois permite verificar a implementação das ações propostas, a cobertura, o acesso e o impacto, bem como a interferência do contexto político na sua continuidade (Silva; Prates; Malta, 2021).

Jannuzzi (2020) discutiu a importância de Sistemas de Monitoramento e Avaliação para o sucesso de programas públicos. A pesquisa indicou que a adequação do desenho desses sistemas aos propósitos e necessidades dos usuários é fundamental para garantir que gestores e técnicos se interessem e usem as informações produzidas.

Vaitsman e Paes-Sousa (2020) pesquisaram sobre os elementos decisivos para o sucesso e institucionalização do modelo de sistema de avaliação e monitoramento desenvolvido no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Eles destacaram a articulação, a cooperação e a participação das secretarias e departamentos envolvidos na construção do modelo, bem como a mobilização e a confluência de interesses em torno de ganhos comuns.

Lima e Mendes (2020) descreveram as perspectivas dos estudos sobre a avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) à luz das múltiplas abordagens teórico-metodológicas. Seus achados apontaram que as formas avaliativas do programa são voltadas geralmente para a realidade local de alguma instituição específica.

Silva, Prates e Malta (2021) buscaram identificar e sintetizar as evidências científicas sobre as abordagens e os resultados das avaliações realizadas no Programa Academia da Saúde e Programa Academia da Cidade. Seus resultados mostraram que os programas oferecem diversas atividades, impactam positivamente nos indicadores de saúde dos usuários e contribuem para o aumento de atividade física no lazer.

Santos (2015) procurou avaliar os resultados do aumento do gasto público, decorrente do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em uma Universidade

Federal. Os resultados indicaram que todas as Instituições Federais de Ensino Superior de cresceram no período 2003 a 2013, principalmente a partir 2007, com a implantação do referido plano.

Contudo, a falta de planejamento, especificamente na Universidade de Brasília (UnB) no período em estudo, provocou um descompasso entre o crescimento da instituição – tanto na expansão física como no aumento da oferta de vagas na graduação e na pós-graduação – e o orçamento para as despesas de custeio, que não foram suficientes para suportar os avanços (Santos, 2015).

Fujioka (2022) ressaltou a importância do planejamento no processo de avaliação e desenho de políticas públicas para os programas governamentais, especificamente do programa *Voucher Habitacional* executado pela Companhia de Habitação de Minas Gerais (Cohab Minas).

Seus resultados indicam que a Cohab Minas vem fazendo esforços para o desenvolvimento intersetorial, articulando e tecendo políticas e ações públicas para mitigar a realidade habitacional de Minas Gerais, através da valorização de assistência social e de trabalho síncrono com vários outros atores que podem contribuir com o programa (Fujioka, 2022).

Verifica-se que há pesquisas que se debruçaram sobre a avaliação de políticas públicas. Contudo, estudos de caso para o estado de Goiás quanto ao assunto, especificamente na sua Controladoria local, são poucos.

A Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) é um órgão central de controle interno e permanente da administração direta do estado de Goiás vinculado ao Poder Executivo. É responsável pelas atividades de controle interno, defesa do patrimônio público, auditoria pública, correição, prevenção e ao combate à corrupção, ouvidoria e incremento da transparência da gestão e do controle social no âmbito da administração pública estadual. Tem a missão de aprimorar a gestão pública estadual com a melhoria do controle interno, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa.

Segundo Goiás (2022), o estado de Goiás, por meio de sua CGE-GO, tem a obrigação de avaliar os serviços públicos prestados à população, dado que os recursos devem ser bem empregados ao menor custo possível. De posse desses resultados, os tomadores de decisão devem definir políticas públicas direcionadas, com agilidade e com o menor dispêndio possível.

Considerando o exposto, as necessidades informacionais dos gestores e a lacuna observada na literatura: é possível propor nova metodologia para o cálculo dos produtos, das ações e dos programas finalísticos da CGE-GO quanto ao critério da eficácia?

O objetivo geral desta pesquisa é propor nova metodologia de cálculo para a avaliação do desempenho dos produtos, das ações e dos programas finalísticos executadas pela CGE-GO no período 2020-2022 quanto ao critério da eficácia.

De maneira específica, para consecução do objetivo geral, propõe-se:

- Analisar a atual metodologia de cálculo dos produtos, das ações e dos programas finalísticos pela CGE-GO;
- Propor nova metodologia de cálculo dos produtos, das ações e dos programas finalísticos da CGE-GO, substituindo os valores autorizados por liquidados no numerador;
- Comparar os resultados das 02 (duas) metodologias de cálculo dos produtos, das ações e dos programas finalísticos da CGE-GO.

O presente estudo se justifica por propor uma nova metodologia de cálculo, prudente e com resultados mais próximos da realidade, para a avaliação do desempenho dos produtos, das ações e dos programas finalísticos executados pela CGE-GO no período 2020-2022, comparando o cálculo usado na prestação das contas anuais do Governador ao Poder Legislativo em relação à metodologia proposta.

Toda pesquisa científica possui limitações; no caso desta, o acesso aos dados permitiu somente analisar o ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, excluindo os dados relativos ao exercício fiscal de 2023, em virtude de ainda estar sendo executado.

Além disso, choques sistêmicos limitam escopo da pesquisa científica. Neste caso, houve o impacto da pandemia de Covid-19 nas operações da CGE-GO, uma vez que o governo local se viu obrigado a remanejar os créditos orçamentários aos setores de saúde e segurança pública em função da síndrome que acometeu o país no período.

Este trabalho contém 5 (cinco) capítulos, incluindo esta introdução que contextualiza o problema de pesquisa. O segundo capítulo trata do referencial teórico em que são apresentados os conceitos sobre a avaliação de políticas públicas e as teorias utilizadas para fundamentar a pesquisa. Em seguida, no terceiro capítulo é apresentada a metodologia de pesquisa; no quarto, a análise dos resultados; e no quinto, as considerações finais. Por fim, a parte pós-textual deste trabalho contém as referências bibliográficas que fundamentaram o trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A seguir será feita uma contextualização sobre o quê, para quê e para quem são feitas as avaliações das políticas públicas; depois, serão conceituadas as fases do orçamento público e o que é eficácia; por fim, será descrito sobre o estado de Goiás e sobre a CGE-GO.

2.1 Avaliar o quê?

Lapiente e Walle (2020) afirmam que a *New Public Management* (NPM) transformou o funcionamento das organizações públicas quanto aos objetivos centrais da eficiência e da eficácia, pois o desempenho deixou de ser considerado como insumo e processo e se transformou em produto e resultado. Isso se deveu a 03 (três) mudanças no setor público, após a implementação da NPM: concorrência entre prestadores públicos e privados; incentivos aos funcionários públicos; e desagregação das organizações públicas.

Iatco (2020) afirma que a avaliação de políticas públicas busca conectar a democracia, o controle e a eficiência e que as regras da boa governança devem ter o equilíbrio entre a eficiência e a equidade, a coesão social, a coparticipação e a cooperação institucional, compreendendo e explicando os conflitos de interesse existentes na gestão pública. Assim, a avaliação é uma valiosa ferramenta de sucesso de análise dos resultados e dos impactos positivos e negativos, sendo que esse juízo deve ser extraído com o máximo rigor e com metodologias sólidas.

Já para Pinheiro (2021), a avaliação de políticas públicas, através programas e projetos mediante entregas das demandas à sociedade, consiste em atribuir valor às intervenções estratégicas dos governos no mercado fundamentada em uma metodologia científica de pesquisa visando obter resultados confiáveis e utilizáveis para o processo de tomada de decisões quanto à eficiência, à eficácia e à efetividade.

Ziller, Ramalho e Almeida (2021) complementam que a execução de políticas públicas com fomento à intersectorialidade tem grande potencial para mudança na cultura institucional quanto à redução da “feudalização setorial” da administração pública e é essencial para desenvolver soluções capazes de diminuir os desafios apresentados pelos problemas a serem solucionados pelo poder público.

Ainda, Pinheiro (2021) adiciona que a avaliação das políticas públicas é feita através da análise dos programas constantes nos PPA's e consiste em criar valor público nas entregas feitas à

população, de modo que elas gerem mudanças, resolvam um problema ou atendam aos anseios da sociedade.

No PPA 2020-2023 (Goiás, 2020), o programa de governo expressa o caminho para resolver o problema apresentado pela sociedade visando alcançar os resultados esperados. Nesse sentido, a concretização de um problema se materializa através das entregas ou dos produtos entregues ou à disposição da população. Normalmente, um programa está vinculado a um órgão, mas é aconselhável que ele seja intersetorial e transversal para resolver os principais problemas da sociedade de forma descentralizada.

Ainda de acordo com o plano, cada programa se desdobra em ações e cada um é composto por no mínimo uma ação, mas sugere-se que ele contenha mais de uma, objetivando sempre alcançar um maior número de pessoas.

Nesse sentido, conforme o plano, a ação descreve a maneira na qual os programas são concretizados, coordenados e alinhados com os resultados esperados das entregas à sociedade. Já o indicador é uma medida quantitativa do desempenho dos programas através da avaliação dos objetivos, das metas e dos resultados das entregas via avaliação das ações previstas no plano de governo.

Finalmente, de acordo com PPA 2020-2023 (2020), a ação deve se desdobrar em produtos utilizando-se dos mesmos critérios dos programas, ou seja, é aconselhável que cada ação contenha vários produtos e que seja intersetorial e transversal visando a realização das demandas sociais. Nesse sentido, o produto ou a entrega é a concretização dos projetos e das atividades pelos governantes, via bens ou serviços entregues diretamente ou à disposição da sociedade (Goiás, 2020).

Dito isso, percebe-se pelas conceituações dos autores acima que é importante a avaliação dos programas públicos com uma metodologia sólida visando alcançar um nível de maior eficácia das entregas do Estado e com um maior impacto dos investimentos, portanto, a avaliação é uma valiosa ferramenta de sucesso de análise dos resultados confiáveis e utilizáveis para o processo de tomada de decisões dos governantes.

2.2 Avaliar para quê?

Pinheiro (2021) afirma que a avaliação externaliza que os gestores públicos devem ter responsabilidade pela qualidade da aplicação do recurso público, ou seja, *accountability*; com isso,

eles deverão usar dados e informações consistentes para análise das políticas públicas baseadas em evidências científicas para a tomada de decisão e de acordo com as prioridades elencadas. Nesse sentido, as ações atinentes aos programas e aos projetos devem estar em sintonia com as metas previstas e as realizadas e com os gastos efetivamente dispendidos, prestando contas de todos os recursos em comparação às metas, aos objetivos e aos recursos previstos para a concretização das demandas da sociedade.

Madeira e Barretos (2021), na mesma esteira, afirmam que a avaliação de programas visa direcionar e examinar os atrasos e os gargalos que podem impedir a execução de um projeto. Isto ajuda os governantes a avaliarem as estratégias a serem executadas no programa e a terem informações sobre os ajustes necessários para melhorar as capacidades sistêmicas de entregar os resultados desejados pela sociedade.

Barcellos (2019) reitera que a avaliação envolve verificar se as metas previstas na concepção da política pública estão sendo atingidas, verificando de fato o que está sendo executado, mediante a apuração dos resultados concretos em relação ao problema que se pretendia solucionar. A partir da massa de dados avaliada será possível rever a política ou, no mínimo, os aspectos de aprimoramento da capacidade de promover os resultados de forma mais transparente e entendível pela população.

Iatco (2020) acrescenta que a mais-valia da avaliação consiste em ajudar a melhorar a qualidade da democracia, alcançando sua plena legitimidade. Isto porque, para melhorar a capacidade da formulação das políticas públicas para um novo patamar, é necessário ir além do conceito de eficiência e de eficácia nas entregas, embora isso seja importante, mas a essência é valorizar a capacidade de influenciar o futuro da gestão pública e aprofundar a qualidade da democracia.

A mesma autora conclui que tal avaliação contribui para a formação e a mobilização dos agentes e dos atores envolvidos nas intervenções públicas, pois ajudam a compreender os processos nos quais participam, a assumir as responsabilidades pelos objetivos perseguidos e a melhorar os resultados desejados (Iatco, 2020).

Diante disso, percebe-se por esses autores que a avaliação visa direcionar e examinar os atrasos e os gargalos que podem impedir a execução de um determinado projeto, sendo que isto ajudará os governantes a avaliarem as estratégias a serem executadas no programa, fazendo ajustes necessários para melhorar as capacidades sistêmicas de entregar os resultados desejados pela

sociedade, pois o Estado tem a obrigação de avaliar os serviços públicos prestados à população em virtude de que os gastos públicos devem funcionar da melhor forma e com o menor custo possível.

2.3 Avaliar para quem?

De acordo com Pinheiro (2021), a avaliação de um programa ou projeto deverá ter uma ligação do problema atual dos cidadãos com sua solução, sendo que estes possuem a expectativa no atendimento de sua demanda. Já o setor público deverá aplicar recursos e insumos para convergir tal demanda em entregas de modo que gere efeitos e impactos positivos no saneamento dos problemas sociais, mas sempre fazendo a avaliação.

Madeira e Barretos (2021) complementam que a avaliação de um programa deverá usar técnicas robustas para fornecer informações e análises essenciais tanto para o setor público quanto para a sociedade. Isso garantirá que os programas sejam implementados de maneira mais eficaz e eficiente.

Estes autores adicionam que alguns atores são fundamentais no diálogo da avaliação de um programa com a sociedade civil, tais como os conselhos e as associações de moradores e de classe via audiências públicas, reuniões, portais de transparência e publicações, construindo uma governança participativa. Mas para cada interlocutor há necessidade de qualificar a linguagem, de forma que, para o poder público, deve ser objetiva e direta visando tomada de decisão, seja para a continuidade ou encerramento do programa; já para a sociedade civil, ela deve ser acessível e compreensível, visando o entendimento da prestação de contas ou de uma demanda específica (Madeira; Barretos, 2021).

Ainda, segundo Pinheiro (2021), as avaliações devem ter efeitos que potencializam as políticas públicas executadas pelo poder público e isso pode ser feito mediante a participação social que auxilia os gestores na tomada de decisão e fornece os resultados das múltiplas políticas adotadas pelo poder público aos cidadãos. Esse processo de feedback potencializa o aprendizado organizacional e a avaliação, aprimorando a capacidade de identificar as demandas públicas, principalmente dos grupos invisíveis.

Iatco (2020) afirma que os instrumentos modernos de gestão pública devem permitir que cada agente público deve melhorar suas entregas, avaliando o seu papel estratégico na organização e desenvolvendo sua participação cívica. Tal autora conclui que tal avaliação favorece a cooperação

entre os atores políticos e técnicos-administrativos, visando a melhoria na eficiência e legitimando a política pública em virtude dos resultados positivos que tal avaliação pode levar aos cidadãos.

Diante do exposto, tais autores concluem que as avaliações públicas devem ter efeitos que potencializam as políticas públicas executadas e isso pode ser feito mediante a participação social que auxilia os gestores na tomada de decisão. Nesse sentido, o poder público deve melhorar suas entregas, avaliando o seu papel estratégico na organização, desenvolvendo sua participação cívica e ampliando a cooperação entre os atores políticos e os técnicos administrativos.

2.4 As fases do orçamento público

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) afirma que a dotação inicial do orçamento anual é o valor inicialmente fixado pelo Poder Legislativo autorizando gastos pelo Executivo distribuído no âmbito da Unidade Orçamentária por Funcional Programática, por Elemento de Despesa e por Fonte de Recursos. Já o Saldo Autorizado é o valor inicialmente autorizado acrescido e/ou reduzido pelos créditos e/ou alterações aprovados. Com isso, as despesas autorizadas são créditos orçamentários que receberam aprovação e autorização do Poder Legislativo via Lei Orçamentária Anual (LOA) para alcançar os fins dos programas governamentais e que foram planejados, orçados e alocados de acordo com a previsão das receitas (Brasil, 2023).

Ainda segundo o Brasil (2023), há 03 (três) fases do orçamento público brasileiro: empenho, liquidação e pagamento. A fase do empenho é a reserva do dinheiro que deverá ser pago quando o bem ou serviço seja efetivado, visando o planejamento financeiro; a da liquidação é o reconhecimento efetivo da despesa pelo poder público, ou seja, o direito adquirido pelo credor tendo por base a documentação comprobatória da despesa, objetivando apurar a origem e o objeto do que se deve e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação; e, finalmente, a do pagamento é a emissão da ordem de pagamento pelo agente financeiro ao credor, com as devidas retenções de tributos, quando houver.

2.5 O que é eficácia?

Segundo Pontes Júnior (2022), eficácia diz respeito ao grau de alcance das metas programadas em um período, independentemente dos recursos aplicados. Nesse sentido, tal conceito visa cumprir os objetivos imediatos referente à capacidade de entrega pelo Estado.

Na mesma esteira, de acordo com as Contas do Governador de 2022 (Goiás, 2022), eficácia é a capacidade de alcançar as metas previstas nas ações do programa, levando em consideração os valores autorizados em relação às metas previstas das entregas, sem levar em conta as despesas efetivamente realizadas nas entregas à sociedade.

Já Iatco (2020) afirma que eficácia é um dos critérios mais importantes para a avaliação de políticas públicas, pois permite verificar se os recursos públicos estão sendo utilizados de forma a alcançar os resultados esperados e que, para avaliar a eficácia de uma política pública, é necessário definir com clareza os objetivos da política, bem como os indicadores que serão utilizados para mensurá-los. Tais indicadores devem ser escolhidos de forma a serem relevantes, confiáveis e comparáveis.

A mesma autora enfatiza que medir a eficácia na avaliação de políticas públicas é essencial para valorizar a capacidade de influenciar o futuro da gestão pública e aprofundar a qualidade da democracia e a *accountability*, contribuindo para a formação e a mobilização dos agentes e dos atores envolvidos nas intervenções públicas (Iatco, 2020).

Pinheiro (2021), na mesma esteira, afirma que a eficácia é um termômetro para medir o impacto de um programa, construindo um meio fundamental para monitorar a alocação dos insumos e da aplicação dos recursos públicos, a realização das atividades, a entrega dos produtos e a avaliação dos resultados das políticas públicas.

Dito isso, pretende-se utilizar os conceitos de Iatco (2020) e Pinheiro (2021) na metodologia proposta, pois verifica-se que o cálculo da eficácia de uma política pública é fundamental para a análise da aplicação dos recursos públicos e de acordo com os resultados previstos. Além disso, constitui de um meio fundamental para monitoramento da aplicação de recursos materiais e financeiros, mas também é importante para influenciar o futuro da gestão pública e aprofundar a qualidade da democracia.

2.6 O estado de Goiás

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), o estado de Goiás está localizado na região Centro-Oeste do Brasil e tem apresentado um crescimento econômico e social significativo nos últimos anos, sendo que seu Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 4,5% em 2022, acima da média nacional, que foi de 3,2%. O estado também registrou uma redução substancial na taxa de desemprego, passando de 12,1% em 2019, para 10,5% em 2022.

Ainda de acordo com o IBGE (2023), o estado de Goiás é um grande produtor agrícola, destacando-se na produção de soja, milho, carne bovina e produtos minerais, mas também no desenvolvimento de software e tecnologia da informação e em destino turístico, tais como: Parque Nacional das Emas; Parque Estadual da Serra dos Pireneus; cidades históricas Goiás e Pirenópolis; e Caldas Novas. Em virtude disso, o estado investiu bastante em infraestrutura – rodovias, ferrovias e aeroportos –, tornando-se um importante polo de desenvolvimento econômico e social, contribuindo para o crescimento do Brasil.

No entanto, conforme ainda o IBGE (2023), o estado de Goiás enfrenta alguns desafios que devem ser saneados mediante suas entregas à sociedade: a desigualdade social é grande, com um índice Gini¹ de 0,52, acima da média nacional de 0,46; os índices de violência também são significativos, com uma taxa de homicídios de 14,1 por 100 mil habitantes, acima da média nacional de 12,7; e quanto à infraestrutura, o estado necessita investir em educação, saúde e saneamento básico.

A STN afirma que, em dezembro de 2018, o Goiás encontrava alguns desafios no campo das finanças públicas e chegou a informar que seria rebaixado para a Nota D, selo mais baixo de Capacidade de Pagamento (Capag)², se algumas medidas não fossem tomadas no início do novo governo, em virtude de atrasos nas transferências constitucionais da saúde, na merenda, no transporte escolar e no pagamento de fornecedores. Nessa época, Goiás era o quarto pior estado em situação fiscal (Brasil, 2023).

Porém, devido à melhoria em sistemas e procedimentos que ganharam transparência, além de medidas estruturais e orçamentárias visando o ajuste fiscal, o estado ganhou a categoria de estados bons pagadores ao passar da classificação C para B no selo de concedido pela própria STN no ano de 2023. Mesmo assim, o estado ainda continua com uma série de restrições orçamentárias em virtude do teto de gastos (Brasil, 2023).

¹ O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um. O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza.

² A análise da capacidade de pagamento (Capag) apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da Capag é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo, dada pela Portaria ME nº 5.623, de 22 de junho de 2022, é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na Portaria STN nº 10.464, de 7 de dezembro de 2022.

Dito isso, verifica-se pelas instituições que o estado de Goiás, apesar de seus desafios, possui grande potencial para continuar a crescer e a se desenvolver nos próximos anos, principalmente na produção agrícola e no crescimento dos serviços. Mas é fundamental encontrar medidas para saneamento da qualidade de suas entregas para que ocorra um desenvolvimento sustentável a longo prazo, principalmente com uma gestão pública responsável e transparente.

2.7 A Controladoria Geral do estado de Goiás – CGE-GO

A Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) é o órgão central dos sistemas de controle interno, de auditoria pública, de correição, de prevenção e de combate à corrupção, de ouvidoria e de transparência no âmbito do Poder Executivo estadual integrante da governadoria como órgão de assessoramento ao Governador do estado de Goiás. Ela exerce permanentemente o processo de funcionamento das atribuições para robustecer e consolidar o funcionamento do setor público quanto ao controle interno do Poder Executivo.

As áreas de negócio da CGE-GO estão assim representadas que englobam todos os objetivos definidos legalmente no seu Planejamento Estratégico (PE) para atender suas competências:

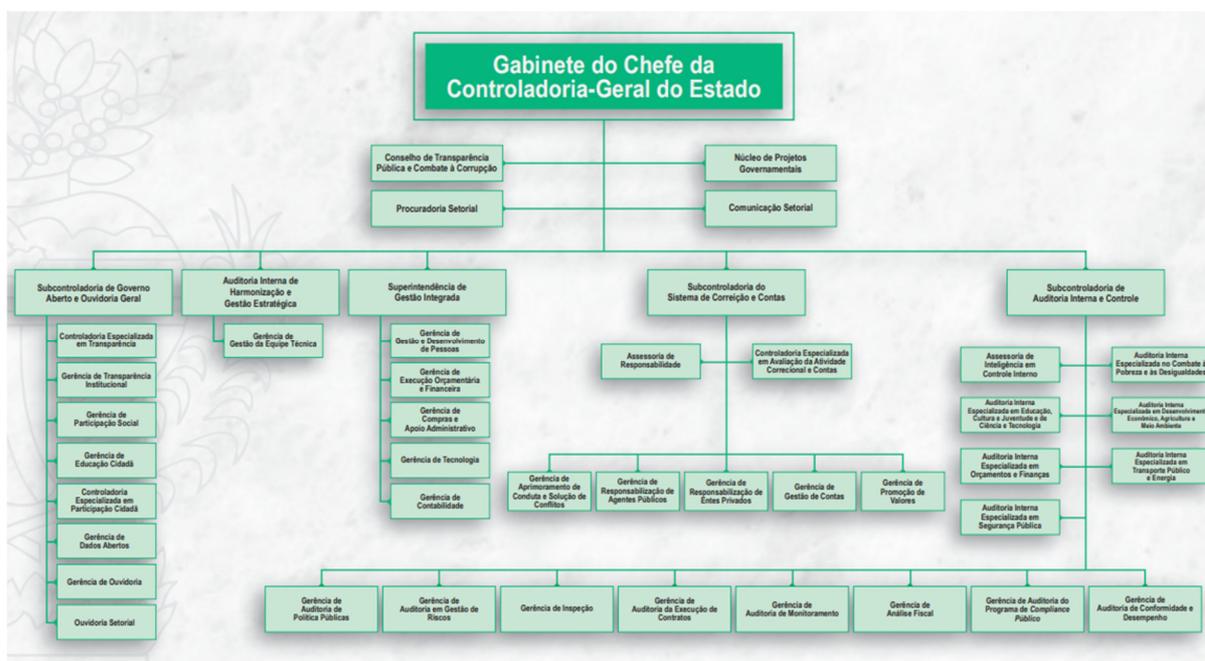
Figura 1 - Área de Negócio da CGE-GO



Fonte: Goiás (2019b, p. 6).

A CGE-GO possui 02 (duas) subcontroladorias e 06 (seis) superintendências que são responsáveis por atender todas as suas atribuições determinadas legalmente por meio de suas atividades, incluindo gerências, assessorias e conselhos, conforme aprovado pela Lei Estadual nº 20.491/2019. Sua estrutura é assim representada:

Figura 2 - Estrutura Organizacional da CGE-GO



Fonte: Goiás (2019a, p. 6).

Abaixo apresentaremos os 2 (dois) eixos que compõem o PPA 2020-2023 que ficou sob a responsabilidade da CGE-GO visando o cumprimento do Plano de Governo.

O principal princípio que orientou o PPA foi o foco na gestão por resultados em virtude da grave restrição orçamentária e de confiança nas instituições na qual o Estado se encontrava. Nesse sentido, os programas foram elaborados de forma transversal e intersetorial, não circunscrito à competência primária de cada entidade.

O “Eixo 2 – Goiás da Governança e Gestão Transformadora” do PPA 2020-2023 apresenta os programas, por objetivo estratégico, finalístico e transversal pelos quais a CGE-GO ficou responsável. No objetivo estratégico Confiança, a CGE-GO e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) ficaram responsáveis pela implantação do programa “*Compliance Público*” no estado de Goiás, conforme abaixo:

Figura 3 - Programa por Objetivo Estratégico – Confiança

2.1. Confiança: Conquistar a confiança na gestão governamental pela solidez de suas instituições, pela segurança jurídica e lisura dos seus atos e pelo reconhecimento por sua atuação eficiente, efetiva, inovadora, integrada, com foco em resultados, comprometida e mais próxima de seus cidadãos.

NOME PROGRAMA	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	INDICADORES
COMPLIANCE PÚBLICO	CGE / AGR	• Índice de Compliance

Fonte: Goiás (2019b, p. 234).

Já no objetivo estratégico Controle Social, a CGE-GO, a Secretaria da Casa Civil (SCC), a Secretaria de Comunicação (Secom) e a Agência Brasil Central (ABC) ficaram responsáveis pela implantação do programa “Participação e Controle Social” no estado de Goiás, conforme abaixo:

Figura 4 - Programa por Objetivo Estratégico - Controle Social

2.3. Controle Social: Garantir e incentivar a participação direta da sociedade na gestão pública através de acesso amplo e irrestrito a informações e da disponibilização de canais efetivos para o controle social e diálogo, bem como assegurar que os cidadãos se mantenham informados e conscientizados sobre os diversos temas da atualidade e diversos assuntos de seu interesse.

NOME PROGRAMA	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	INDICADORES
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	SCC / SECOM / ABC / CGE	• Nota estadual na escala Brasil Transparente da CGU

Fonte: Goiás (2019b, p. 235).

Diante de um quadro de crise orçamentária e de confiança nas instituições, foi elaborado o programa de “confiança” e o de “controle social” para sanar o problema.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

No capítulo anterior foi exposto um arcabouço conceitual sobre avaliação de programas e de ações no setor público, inclusive alguns casos estudados por alguns pesquisadores sobre o tema. Neste, será apresentada a metodologia que fundamenta a técnica que o pesquisador buscou para argumentar à questão elaborada (GIL, 2022).

3.1 Classificação da pesquisa

A mensuração de fatos e de objetos é um atributo exclusivo do raciocínio do ser humano, de forma que a classificação da pesquisa científica proporciona uma melhor estruturação da base estatística dos dados e oportuniza uma melhor interpretação (GIL, 2022).

O presente trabalho pode ser classificado como uma pesquisa quantitativa em virtude de que busca propor nova metodologia de cálculo das entregas, das ações e dos programas da CGE-GO, pois analisa a base de dados da execução orçamentária e financeira do triênio 2020-2022, utilizando-se do critério da eficácia.

O método a ser utilizado será indutivo, uma vez que as conclusões serão formadas e consolidadas somente após o cálculo da eficácia da base de dados proposta.

As subseções abaixo discorrerão sobre o método e a metodologia empregados neste estudo.

3.2 Quanto ao método

Para o desenvolvimento do presente trabalho, foram empregados uma investigação bibliográfica, uma análise documental dos principais demonstrativos produzidos pela CGE-GO e um levantamento da base de dados da execução orçamentária e financeira das entregas, das ações e dos programas da CGE-GO no período em estudo.

A investigação bibliográfica visa pesquisar elementos fundamentais e necessários para alicerçar o estudo através de trabalhos científicos produzidos, trazendo subsídios para o conhecimento do que já foi estudado sob a ótica conceitual.

Já o levantamento documental possibilita o entendimento do objeto em estudo por meio da pesquisa em documentos e em relatórios produzidos e publicados pela CGE-GO, de modo a compreender e interpretar a informação documental, dando-lhe sentido e significância.

Finalmente, o levantamento da base de dados visa buscar informações brutas disponíveis de modo a elucidar o problema, de modo a registrar de forma válida, confiável e precisa a análise das entregas da CGE-GO.

3.3 Da metodologia atual utilizada pela CGE-GO

A metodologia empregada pela CGE-GO para o cálculo da eficácia das entregas está expressa nos Contas do Governador no exercício de 2022 (Goiás, 2022), Capítulo 10, em cumprimento ao inciso XI do artigo 37 da CE-GO, aos artigos 55-A e 56 da Lei nº 16.168/2007 e aos artigos 173 e 174 do Regimento Interno do TCE-GO.

Segundo a atual metodologia, eficácia é o quociente percentual entre as metas realizadas pelas realizadas. Nesse sentido, a eficácia física de um programa é calculada pela média aritmética ponderada dos percentuais de eficácia física de cada ação, tomando-se como pesos os valores autorizados para essas ações, utilizando-se do critério da materialidade, conforme exposto a seguir e conforme as Contas Anuais do Governador:

Figura 5 - Fórmula da Eficácia Física do Programa utilizada pela CGE-GO

$$EP = \frac{\sum_{N=1}^x EA_N \times VA_N}{\sum_{N=1}^x VA_N}$$

Sendo:

EP: Eficácia Física do Programa.

EA: Eficácia Física da Ação (Percentual de realização física da ação em relação ao previsto).

VA: Valor autorizado para a ação (Valor autorizado para a ação, no SiofiNet ou previsto no Orçamento de Investimento das Empresas, no caso das empresas não dependentes).

x: Número de ações do programa.

Obs: As ações executadas fisicamente e que não apresentarem valor autorizado assumiram o valor unitário "1" para efeito do cálculo da Eficácia do Programa.

Fonte: Goiás (2022, p. 352).

Já a Eficácia Física da Ação é calculada pela média aritmética simples de seus produtos. Conforme exposto na figura acima, para as ações que foram executadas fisicamente e não possuem valores financeiros, considera-se o valor “1” para o cálculo da Eficácia do Programa, visando evitar erros matemáticos desnecessários.

Nessa metodologia, um programa é um conjunto de ações que possuem mais de um produto e o cálculo é executado por programa, por ação e por produto, não necessariamente vinculada somente a um órgão.

Para a referida metodologia, utiliza-se a classificação dos resultados calculados quanto à eficácia (Figura 6), partindo-se de entregas não executadas até entregas superiores às previstas no PPA 2020-2023. Porém, quando tal cálculo é superior a 200%, considera-se o valor 200% para não distorcer muito a eficácia, conforme Contas Anuais do Governador abaixo:

Figura 6 - Classificação dos resultados obtidos quanto à eficácia

Percentual de Eficácia	Desempenho alcançado
Eficácia > 100%	Alto Desempenho
Eficácia = 100%	Desempenho Esperado
80% = < Eficácia < 100%	Desempenho Próximo ao Esperado
50% = < Eficácia < 80%	Desempenho Moderado
0% < Eficácia < 50%	Baixo Desempenho
Eficácia = 0%	Ação/Programa não trabalhado, ou insuficiência de informações.

Fonte: Goiás (2022, p. 352).

Nesse sentido, espera-se que os resultados estejam próximos dos 100%, pois valores muito distintos podem indicar mal planejamento na elaboração da PPA 2020-2023, problemas na execução da ação ou programa ou apropriação errônea do orçamento na execução ou priorização de gastos em virtude da pandemia do Covid-19.

3.4 Um novo olhar para a metodologia atual

Na nova metodologia proposta, pretende-se substituir os valores autorizados pelos liquidados na fórmula utilizada pelo estado de Goiás visando aproximar-se de valores mais próximos da realidade, uma vez que sempre os liquidados são iguais ou inferiores aos autorizados, em virtude de que o setor público raramente consegue gastar exatamente os valores aprovados pelo Poder Legislativo.

Segundo a STN (Brasil, 2023), as despesas autorizadas são créditos orçamentários que receberam aprovação e autorização do Poder Legislativo via LOA para alcançar os fins dos programas governamentais e que foram planejados, orçados e alocados de acordo com a previsão das receitas.

Ainda segundo a STN (Brasil, 2023), as despesas liquidadas são as que efetivamente tiveram reconhecido, pelo poder público, o direito adquirido pelo credor, tendo por base a documentação comprobatória da despesa, objetivando apurar a origem e o objeto do que se deve e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação.

Propõe-se excluir o limitador de 200%, que é utilizado na metodologia de classificação dos resultados obtidos quanto à Eficácia no nominado “Alto Desempenho” em ambas as metodologias. Tal exclusão visa fazer uma análise comparativa, pois tal limitador enviesaria a análise quando se

compara resultados acima de 200%, ou seja, nesse caso, os resultados seriam iguais, mas são diferentes.

Finalmente, a base de dados da execução orçamentária e financeira será restrita à própria CGE-GO, mesmo havendo programas intersetoriais e transversais, a exemplo do *Compliance Público* e do *Participação e Controle Social no Estado de Goiás*.

Com isso, assim fica a nova fórmula proposta para cálculo da eficácia das entregas, das ações e dos programas finalísticos da CGE, sendo EP₁ atual e EP₂ proposta:

Fórmula da Eficácia Física do Programa – EP₁ atual

$$EP1 = \frac{\sum_{n=1}^x EAn \times VAn}{\sum_{n=1}^x VAn}$$

Fórmula da Eficácia Física do Programa – EP₂ proposta

$$EP2 = \frac{\sum_{n=1}^x EAn \times VLn}{\sum_{n=1}^x VAn}$$

Sendo para ambas as fórmulas:

EP = Eficácia Física do Programa

EA = Eficácia Física da Ação

VL = Valor Liquidado da Ação

VA = Valor Autorizada da Ação

X = número de ações no programa

3.5 Amostra

Para a amostra no presente estudo, utilizou-se a execução orçamentária e financeira da CGE-GO para análise das entregas das ações dos programas na CGE-GO no triênio 2020-2022, excluindo-se os valores da área meio, uma vez que não há entrega diretamente à sociedade para os cálculos do desempenho das entregas sob o grau de eficácia.

Os dados foram coletados nos sistemas corporativos do estado (Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SiofiNet e Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – Siplam) e no sítio da Transparência.

Para consultar o SiofiNet e o Siplam, foram acessados o Portal Goiás com a identificação do usuário e senha corporativos dos servidores públicos no seguinte endereço: www.portal.go.gov.br.

No SiofiNet, foram feitos os seguintes filtros: Execução Financeira; Consultas Contas Pagas; Exercícios: 2020, 2021 e 2022; Órgão: 1501; Tipo de Relatório: Contas Pagas e Consultar.

Já no Siplam, foram utilizados os seguintes filtros: Relatórios; Prestação de Contas Governamental; Plano Plurianual 2020-2023; Tipo de Relatório: Analítico; Exercícios: 2020, 2021 e 2022; Órgão Gestor: CGE e Consultar.

Para consultar o sítio Transparência foi acessado o seguinte endereço: www.transparencia.go.gov.br.

Em tal sítio, foram executados os seguintes filtros: Gestão Fiscal e Governamental; Contas Anuais do Governador; Contas de Governo – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno; Exercícios: 2020, 2021 e 2022 e Documentos: Execução Físico-Financeira das Ações e dos Programas.

4 ANÁLISE DOS DADOS

A seguir serão analisados os programas e as ações finalísticos da CGE-GO, uma vez que eles possuem entregas efetivas à sociedade; além disso, serão calculadas a Eficácia Física pela metodologia utilizada pelo estado de Goiás e a proposta, comparando-as, e, finalmente, analisando individualmente cada uma das entregas ofertadas à sociedade.

4.1 Os programas da CGE-GO

Os programas executados pela CGE-GO no período de 2020-2022 foram: “Encargos da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos”, “Gestão e Manutenção”, “*Compliance* Público” e “Participação e Controle Social”, sendo que os 02 (dois) primeiros são não finalísticos que visam dar suporte a área fim; já os últimos são finalísticos que visam enfrentar os problemas apresentados pela sociedade, conforme os objetivos e as metas estabelecidos no PPA 2020-2023 (Goiás, 2020).

Os programas não-finalísticos da CGE-GO representam quase a totalidade do orçamento, sendo que os “Encargos da Folha de Pagamento” representam 97,10% (isto comprova que a CGE-GO destina pouco orçamento às áreas finalísticas, embora faça muitas entregas à sociedade com o próprio corpo técnico) e os finalísticos o restante, conforme apresentado abaixo na Tabela 1, que descreve orçamento previsto, autorizado e executado:

Tabela 1 - Orçamento da CGE-GO por Programa e período: 2020 a 2022

Em R\$ 1,00

Nome do Programa/Ano	Dotação Inicial	Saldo Autorizado	Percentual	Saldo da Liquidação
Compliance Público	1.082.000,00	991.705,60	0,61%	511.886,16
2020	625.000,00	502.401,00	0,31%	148.851,56
2021	270.000,00	164.304,60	0,10%	93.260,99
2022	187.000,00	325.000,00	0,20%	269.773,61
Encargos da Folha de Pagamentos dos Servidores Públicos	149.240.000,00	157.337.405,84	97,10%	154.590.650,94
2020	51.135.000,00	49.740.469,85	30,70%	49.065.367,89
2021	49.115.000,00	49.591.967,08	30,61%	48.869.334,10
2022	48.990.000,00	58.004.968,91	35,80%	56.655.948,95
Gestão e Manutenção	2.541.000,00	2.025.051,15	1,25%	1.715.029,02
2020	455.000,00	477.599,00	0,29%	331.959,65
2021	960.000,00	974.380,00	0,60%	800.224,11
2022	1.126.000,00	573.072,15	0,35%	582.845,26
Participação e Controle Social	787.000,00	1.680.695,40	1,04%	1.098.213,65
2020	250.000,00	350.000,00	0,22%	276.532,52
2021	350.000,00	455.695,40	0,28%	356.611,30
2022	187.000,00	875.000,00	0,54%	465.069,83
Total Geral	153.650.000,00	162.034.857,99	100,00%	157.915.779,77

Fonte: elaborado pelo autor.

O programa “Encargos da Folha de Pagamentos dos Servidores Públicos”, segundo a Lei Orçamentária Anual de 2020, se “justifica pela necessidade do registro das despesas da folha de pagamento dos servidores públicos designados para o exercício de funções e para o desenvolvimento das atividades de prestação de serviços e gestão pública” e também inclui todas as despesas com seus encargos da folha da CGE-GO (Goiás, 2020).

O programa “Gestão e Manutenção” se “justifica pela necessidade de provimento de meios destinados à gestão administrativa que não concorram diretamente na produção de bens e serviços específicos gerados pela implementação de ações afins” (Goiás, 2020).

Já o programa “Compliance Público” visa “conquistar a confiança na gestão governamental pela solidez de suas instituições, pela segurança jurídica e lisura dos seus atos e pelo reconhecimento por sua atuação eficiente, efetiva, inovadora, integrada, com foco em resultados, comprometida e mais próxima de seus cidadãos” (Goiás, 2020).

Finalmente, o programa “Participação e Controle Social” visa:

“garantir e incentivar a participação direta da sociedade na gestão pública através de acesso amplo e irrestrito a informações e da disponibilização de canais efetivos para o controle social e diálogo, bem como assegurar que os cidadãos se mantenham informados e conscientizados sobre os diversos temas da atualidade e diversos assuntos de seu interesse (Goiás, 2020).

Os programas e as ações finalísticas da CGE-GO são aqueles que possuem entregas diretamente à sociedade e visam enfrentar os problemas apresentados por ela, conforme os objetivos e as metas estabelecidos no PPA 2020-2023 (Goiás, 2020).

4.2 Os programas e as ações finalísticas da CGE-GO

O programa “*Compliance Público*” possui somente a ação “Controle e Correição” que, segundo a Lei Orçamentária Anual de 2020, é um “conjunto de atividades desenvolvidas pelo órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo estadual que englobam a auditoria governamental, a inspeção e a correição”.

Já o programa “Participação e Controle Social” possui também somente a ação “Governo Aberto e Participação Cidadã” que, segundo Goiás (2020), visa “aprimorar e ampliar os canais de transparência do Estado, tornando-os cada vez mais intuitivos para o usuário, bem como implementar iniciativas de controle social, facilitando e estimulando a participação do cidadão”.

A seguir será apresentada a execução orçamentária e financeira dos programas e das ações da CGE-GO referente ao período em estudo, demonstrando que todas as entregas foram classificadas como Despesas Correntes, pois não ocorreu nenhum investimento (Despesas de Capital) no período na área finalística:

Tabela 2 - Execução Orçamentária e Financeira dos Programas Finalísticos da CGE-GO no período 2020 a 2022

				Em R\$ 1,00
Ano	Nome do Programa/Ação	Dotação Inicial	Saldo Autorizado	Saldo da Liquidação
2020	Programa: Compliance Público			
	Ação: Controle e Correição			
	Outras Despesas de Correntes	625.000,00	502.401,00	148.851,56
	Programa: Participação e Controle Social			
	Ação: Governo Aberto e Participação Cidadã			
	Outras Despesas de Correntes	250.000,00	350.000,00	276.532,52
	Total 2020	875.000,00	852.401,00	425.384,08
2021	Programa: Compliance Público			
	Ação: Controle e Correição			
	Outras Despesas de Correntes	270.000,00	164.304,60	93.260,99
	Programa: Participação e Controle Social			
	Ação: Governo Aberto e Participação Cidadã			
	Outras Despesas de Correntes	350.000,00	455.695,40	356.611,30
	Total 2021	620.000,00	620.000,00	449.872,29
2022	Programa: Compliance Público			
	Ação: Controle e Correição			
	Outras Despesas de Correntes	187.000,00	325.000,00	269.773,61
	Programa: Participação e Controle Social			
	Ação: Governo Aberto e Participação Cidadã			
	Outras Despesas de Correntes	187.000,00	875.000,00	465.069,83
	Total 2022	374.000,00	1.200.000,00	734.843,44
Total Geral	1.869.000,00	2.672.401,00	1.610.099,81	

Fonte: elaborado pelo autor.

Conclui-se que as ações “Controle e Correição” e Governo Aberto e Participação Cidadã” são as responsáveis por todas as entregas da CGE-GO e que não ocorreu nenhum investimento no período.

4.3 Os produtos previstos das ações finalísticas da CGE-GO

Os produtos das ações finalísticas da CGE-GO foram previstos no PPA-2020-2023, conforme demonstrado na Tabela 3. Percebe-se também que na execução anual das despesas da CGE-GO foi necessário incluir novos produtos, mediante uma revisão do referido PPA, uma vez que o planejamento foi revisto no decorrer de sua execução.

Tabela 3 - Produtos das Ações Finalísticas da CGE-GO no período 2020 a 2022

						Em R\$ 1,00
Ano	Nome da Ação/Produto	Meta	Realizado	Dotação Inicial	Valor Autorizado	Saldo da Liquidação
2020	Ação Controle e Correição			625.000,00	502.401,00	148.851,56
	Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)	20,00	42,50	625.000,00	502.401,00	148.851,56
	Painel de Atos Correicionais no Portal da Transparência Implantado (%)	20,00	90,00	-	-	-
	Programa Governamental relevante Auditado (Un)	2,00	1,00	-	-	-
	Órgãos e Entidades submetidos à Auditoria baseada em Riscos (%)	100,00	77,50	-	-	-
	Módulo de Auditoria e Inspeção Desenvolvido (%)	40,00	70,00	-	-	-
	Servidor Capacitado em eixo do Compliance Público (Un)	400,00	1.978,00	-	-	-
	Trilha de Inspeção Desenvolvida (Un)	30,00	18,00	-	-	-
	Acordo de Cooperação para Intercâmbio de Informação firmado (Un)	8,00	1,00	-	-	-
	Servidor capacitado em Curso vinculado às competências necessárias à CGE-GO (Un)	-	1.012,00	-	-	-
	Ação Governo Aberto e Participação Cidadã			250.000,00	350.000,00	276.532,52
	Novo Portal da Transparência Implantado (%)	80,00	27,00	100.000,00	100.000,00	82.138,04
	Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	-	10,00	50.000,00	100.000,00	95.000,00
	Ouvidoria Certificado (Un)	30,00	-	100.000,00	150.000,00	99.394,48
	Portal de Dados Abertos Implantado (%)	20,00	20,00	-	-	-
	Total 2020			875.000,00	852.401,00	425.384,08
	2021	Ação Controle e Correição			270.000,00	350.000,00
Painel Estratégico Desenvolvido (Un)		10,00	38,00	-	-	-
Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)		30,00	10,00	200.000,00	300.000,00	63.260,99
Painel de Atos Correicionais no Portal da Transparência Implantado (%)		30,00	10,00	-	-	-
Programa Governamental relevante Auditado (Un)		2,00	1,00	-	-	-
Órgãos e Entidades submetidos à Auditoria baseada em Riscos (%)		100,00	91,83	-	-	-
Módulo de Auditoria e Inspeção Desenvolvido (%)		60,00	70,00	-	-	-
Servidor Capacitado em eixo do Compliance Público (Un)		400,00	3.116,00	-	-	-
Trilha de Inspeção Desenvolvida (Un)		10,00	19,00	-	-	-
Acordo de Cooperação para Intercâmbio de Informação firmado (Un)		2,00	-	-	-	-
Servidor capacitado em Curso vinculado às competências necessárias à CGE-GO (Un)		400,00	930,00	70.000,00	50.000,00	30.000,00
Ação Governo Aberto e Participação Cidadã				350.000,00	455.695,40	356.611,30
Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania (Un)		275,00	160,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00
Cidadão atendido pelo Projeto Agentes da Cidadania (Un)		350,00	550,00	-	-	-
Novo Portal da Transparência Implantado (%)		20,00	20,00	90.000,00	135.695,40	63.688,08
Novo Painel implantado no Portal da Transparência (Un)		3,00	3,00	-	-	-
Estudante atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)		-	11.615,00	-	-	-
Município atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	-	113,00	-	-	-	
Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	-	219,00	100.000,00	150.000,00	144.000,00	
Ouvidoria Certificado (Un)	30,00	12,00	150.000,00	160.000,00	139.923,22	
Professor atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	-	657,00	-	-	-	
Total 2021			620.000,00	805.695,40	449.872,29	
2022	Ação Controle e Correição			187.000,00	325.000,00	269.773,61
	Painel Estratégico Desenvolvido (Un)	5,00	19,00	10.000,00	10.000,00	9.726,87
	Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)	50,00	6,66	100.000,00	120.000,00	97.398,13
	Painel de Atos Correicionais no Portal da Transparência Implantado (%)	50,00	100,00	-	-	-
	Programa Governamental relevante Auditado (Un)	2,00	2,00	-	-	-
	Órgãos e Entidades submetidos à Auditoria baseada em Riscos (%)	100,00	92,00	-	-	-
	Módulo de Auditoria e Inspeção Desenvolvido (%)	-	95,00	-	-	-
	Servidor Capacitado em eixo do Compliance Público (Un)	400,00	2.994,00	-	-	-
	Trilha de Inspeção Desenvolvida (Un)	30,00	51,00	-	-	-
	Acordo de Cooperação para Intercâmbio de Informação firmado (Un)	2,00	18,00	-	-	-
	Servidor capacitado em Curso vinculado às competências necessárias à CGE-GO (Un)	106,00	734,00	77.000,00	195.000,00	162.648,61
	Ação Governo Aberto e Participação Cidadã			187.000,00	875.000,00	465.069,83
	Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania (Un)	345,00	505,00	40.000,00	50.000,00	34.228,71
	Cidadão atendido pelo Projeto Agentes da Cidadania (Un)	440,00	505,00	-	-	-
	Novo Portal da Transparência Implantado (%)	-	53,00	10.000,00	100.000,00	91.142,56
	Novo Painel implantado no Portal da Transparência (Un)	1,00	5,00	-	-	-
	Estudante atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	28.000,00	20.000,00	-	-	-
Município atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	120,00	173,00	-	-	-	
Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	700,00	524,00	20.000,00	100.000,00	95.000,00	
Ouvidoria Certificado (Un)	60,00	22,00	100.000,00	350.000,00	172.074,08	
Professor atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	1.820,00	1.000,00	17.000,00	275.000,00	72.624,48	
Portal de Dados abertos Implantado (%)	30,00	60,00	-	-	-	
Total 2022			374.000,00	1.200.000,00	734.843,44	

Fonte: elaborado pelo autor.

Verifica-se também que todas as despesas apropriadas diretamente nos produtos se destinaram ao desenvolvimento do “Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar”, à

implantação do “Novo Portal de Transparência”, ao atendimento às escolas e aos professores do “Projeto Estudante de Atitude”, à certificação da “Ouvidoria Certificada”, ao desenvolvimento do “Painel Estratégico”, ao atendimento do “Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania” e ao treinamento de “Servidor capacitado em Curso vinculado às competências necessárias à CGE-GO”.

O produto “Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar” é o novo sistema desenvolvido pela CGE-GO visando dar maior celeridade ao ato, para apurar a responsabilidade dos servidores mediante comprovação de culpabilidade, conforme definida no estatuto dos servidores públicos do estado de Goiás, aplicando as penalidades previstas com infração, mediante o contraditório (Goiás, 2020).

O produto “Novo Portal de Transparência” foi criado em virtude da exigência da Lei nº 18.025/2013 (Lei de Acesso à Informação goiana), com o objetivo de dar mais transparência às ações do Governo do estado de Goiás. É um sítio que disponibiliza informações ao cidadão sobre a arrecadação e utilização do dinheiro público, além de assuntos relacionados à gestão pública e outros de interesse coletivo, por meio da divulgação de dados compreensíveis à sociedade. Trata-se de um importante instrumento de controle social com o objetivo de fornecer à população um meio de consultar, supervisionar e fiscalizar as ações realizadas pelos órgãos e entidades do Governo do estado de Goiás (Goiás, 2020).

O “Projeto Estudante de Atitude” visa capacitar os participantes da sociedade civil em temáticas referentes à participação cidadã e ao controle aberto, promovendo a execução dos melhores projetos executados pelos professores e alunos da escola pública goiana e por seus cidadãos (Goiás, 2020).

“Ouvidoria Certificada” objetiva cumprir os níveis de maturidade no cumprimento de boas práticas em Ouvidoria, execução de diagnóstico do ranking de maturidade das ouvidorias, promoção da oferta de cursos voltados para a certificação e capacitação dos servidores, articulação com parceiros, apuração anual do nível de maturidade e divulgação do ranking de maturidade das ouvidorias (Goiás, 2020).

O produto “Painel Estratégico” visa disponibilizar dados dos sistemas corporativos do estado, possibilitando o cruzamento de dados (entre bases dos sistemas corporativos e dados de bases externas), para a disponibilização de informações, sejam elas estratégicas ou para atendimento de inspeções da própria CGE-GO (Goiás, 2020).

“Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania” visa capacitar os participantes da sociedade civil em temáticas referentes à participação cidadã e controle aberto de forma mais aprofundada – além de promover, anualmente, a execução dos 10 melhores projetos apresentados pelos referidos participantes (Goiás, 2020).

Finalmente, o produto “Servidor capacitado em Curso vinculado às competências necessárias à CGE-GO” visa aprimorar as competências dos servidores da Pasta nas atividades de controle interno, de auditoria pública, de correição, de prevenção e de combate à corrupção, de ouvidoria e de transparência no âmbito do Poder Executivo estadual (Goiás, 2020).

Quanto aos demais produtos, foram executados pelo corpo técnico da CGE-GO, não sendo despendido nenhum recurso financeiro diretamente na entrega ou não ocorreu nenhuma apropriação das despesas com pessoal nessas entregas, conforme apresentado na Tabela 3.

4.4 Cálculo da Eficácia Física utilizando a metodologia da CGE-GO

O cálculo da Eficácia Física, utilizando metodologia da CGE-GO, das entregas, das ações e dos programas finalísticos encontra-se na Tabela 4. Para o cálculo da Eficácia Física, serão replicadas algumas considerações que já foram apontadas na metodologia e outras complementares que são necessárias para o entendimento do desenvolvimento do trabalho e que serão usadas em ambas as metodologias.

A primeira consideração é que serão utilizados somente os dados orçamentários e financeiros da CGE-GO para o presente estudo, mesmo sabendo que a Pasta possui programas intersetoriais e transversais, conforme já enfatizado.

A segunda é que, nos casos em que as metas previstas e realizadas e/ou os valores autorizados e liquidados forem iguais a zero, serão substituídos pelo valor unitário igual a “1” para efeito dos cálculos, evitando-se erros desnecessários.

A terceira é que a média dos produtos é o quociente entre metas realizadas pelas previstas; já a da ação é o quociente da média aritmética simples de seus produtos; finalmente, a média dos programas é efetuado mediante a média aritmética ponderada dos percentuais de Eficácia Física de cada ação, tomando-se como pesos os valores autorizados para essas ações. Então, não é necessário efetuar o cálculo dos programas, uma vez que em cada deles da CGE-GO, há somente uma ação e seu peso é sua própria ação.

A quarta é que não será utilizado o limitador de 200% na classificação dos resultados obtidos, objetivando fazer a análise comparativa entre as 2 (duas) metodologias (atual e proposta).

Finalmente, a quinta e última consideração é que serão excluídos os produtos que não possuem valores autorizados e, conseqüentemente, saldos liquidados, uma vez que o valor da eficácia seria igual para ambas as metodologias.

Dito isso, apresenta-se os cálculos da Eficácia Física dos produtos e das ações finalísticas da CGE-GO utilizando a atual metodologia para o período proposto na Tabela 4 abaixo:

Tabela 4 - Cálculo da Eficácia Física dos Produtos e das Ações Finalísticas que possuíram desembolso financeiro utilizando a atual metodologia da CGE-GO no período 2020 a 2022

Ano	Nome da Ação/Produto	Meta	Realizado	Valor Autorizado	Saldo da Liquidação	EP1 = $\frac{\sum_{n=1}^x E_{An} \times V_{An}}{\sum_{n=1}^x V_{An}}$ Em R\$ 1,00
2020	Programa Compliance Público					
	Ação Controle e Correição	69,00	365,56	502.401,00	148.851,56	529,79%
	Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)	20,00	42,50	502.401,00	148.851,56	212,50%
	Programa Participação e Controle Social					
	Ação Governo Aberto e Participação Cidadã	32,75	14,50	350.000,00	276.532,52	44,27%
	Novo Portal da Transparência Implantado (%)	80,00	27,00	100.000,00	82.138,04	33,75%
	Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	1,00	10,00	100.000,00	95.000,00	1000,00%
	Ouvidoria Certificado (Un)	30,00	1,00	150.000,00	99.394,48	3,33%
Total 2020	101,75	380,06	852.401,00	425.384,08	837740,54%	
2021	Programa Compliance Público					
	Ação Controle e Correição	104,40	428,68	164.304,60	81.771,59	410,62%
	Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)	30,00	10,00	300.000,00	63.260,99	33,33%
	Servidor capacitado em Curso vinculado às competências da CGE-GO (Un)	400,00	930,00	50.000,00	30.000,00	232,50%
	Programa Participação e Controle Social					
	Ação Governo Aberto e Participação Cidadã	75,78	1.483,22	455.695,40	356.611,30	1957,33%
	Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania (Un)	275,00	160,00	10.000,00	9.000,00	58,18%
	Novo Portal da Transparência Implantado (%)	20,00	20,00	135.695,40	63.688,08	100,00%
Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	1,00	219,00	150.000,00	144.000,00	21900,00%	
Ouvidoria Certificado (Un)	30,00	12,00	160.000,00	139.923,22	40,00%	
Total 2021	180,18	1.911,91	620.000,00	438.382,89	344104,59%	
2022	Programa Compliance Público					
	Ação Controle e Correição	74,60	411,17	325.000,00	269.773,61	551,16%
	Painel Estratégico Desenvolvido (Un)	5,00	19,00	10.000,00	9.726,87	380,00%
	Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)	50,00	6,66	120.000,00	97.398,13	13,32%
	Servidor capacitado em Curso vinculado às competências da CGE-GO (Un)	106,00	734,00	195.000,00	162.648,61	692,45%
	Programa Participação e Controle Social					
	Ação Governo Aberto e Participação Cidadã	3.151,70	2.284,70	875.000,00	465.069,63	72,49%
	Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania (Un)	345,00	505,00	50.000,00	34.228,71	146,38%
Novo Portal da Transparência Implantado (%)	1,00	53,00	100.000,00	91.142,56	5300,00%	
Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	700,00	524,00	100.000,00	95.000,00	74,86%	
Ouvidoria Certificado (Un)	60,00	22,00	350.000,00	172.074,08	36,67%	
Professor atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	1.820,00	1.000,00	275.000,00	72.624,48	54,95%	
Total 2022	3.226,30	2.695,87	1.200.000,00	734.843,24	37194,31%	

Fonte: elaborado pelo autor.

A princípio, observa-se que o referido cálculo se apresenta, na maioria das vezes, bem acima dos 100 desejados, uma vez que a população sempre deseja ser atendida na quantidade prevista e conforme os valores planejados, evitando-se o superfaturamento da despesa e/ou má previsão da dela na elaboração do PPA.

4.5 Cálculo da Eficácia Física utilizando a metodologia proposta

Utilizando-se das mesmas considerações acima e substituindo os valores autorizados no numerador da fórmula pelos saldos liquidados, apresenta-se o seguinte cálculo de Eficácia Física dos produtos e das ações da CGE-GO no período em análise:

Tabela 5 - Cálculo da Eficácia Física dos Produtos e das Ações Finalísticos que possuíram desembolso financeiro utilizando a nova metodologia da CGE-GO no período 2020 a 2022

Ano	Nome da Ação/Produto	Meta	Realizado	Valor Autorizado	Saldo da Liquidação	Em R\$ 1,00 $EP2 = \frac{\sum_{n=1}^N E_{An} \times V_{Ln}}{\sum_{n=1}^N V_{An}}$
2020	Programa Compliance Público					
	Ação Controle e Correição	69,00	365,56	502.401,00	148.851,56	156,97%
	Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)	20,00	42,50	502.401,00	148.851,56	62,96%
	Programa Participação e Controle Social					
	Ação Governo Aberto e Participação Cidadã	32,75	14,50	350.000,00	276.532,52	34,98%
	Novo Portal da Transparência Implantado (%)	80,00	27,00	100.000,00	82.138,04	27,72%
	Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	1,00	10,00	100.000,00	95.000,00	950,00%
Ouvidoria Certificado (Un)	30,00	1,00	150.000,00	99.394,48	2,21%	
2021	Programa Compliance Público					
	Ação Controle e Correição	104,40	428,68	164.304,60	81.771,59	204,36%
	Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)	30,00	10,00	300.000,00	63.260,99	7,03%
	Servidor capacitado em Curso vinculado às competências da CGE-GO (Un)	400,00	930,00	50.000,00	30.000,00	139,50%
	Programa Participação e Controle Social					
	Ação Governo Aberto e Participação Cidadã	75,78	1.483,22	455.695,40	356.611,30	1531,74%
	Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania (Un)	275,00	160,00	10.000,00	9.000,00	52,36%
Novo Portal da Transparência Implantado (%)	20,00	20,00	135.695,40	63.688,08	46,93%	
Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	1,00	219,00	150.000,00	144.000,00	21024,00%	
Ouvidoria Certificado (Un)	30,00	12,00	160.000,00	139.923,22	34,98%	
2022	Programa Compliance Público					
	Ação Controle e Correição	74,60	411,17	325.000,00	269.773,61	457,50%
	Painel Estratégico Desenvolvido (Un)	5,00	19,00	10.000,00	9.726,87	369,62%
	Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)	50,00	6,66	120.000,00	97.398,13	10,81%
	Servidor capacitado em Curso vinculado às competências da CGE-GO (Un)	106,00	734,00	195.000,00	162.648,61	577,57%
	Programa Participação e Controle Social					
	Ação Governo Aberto e Participação Cidadã	3.498,56	2.531,89	875.000,00	465.069,63	38,47%
	Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania (Un)	345,00	505,00	50.000,00	34.228,71	100,21%
	Novo Portal da Transparência Implantado (%)	1,00	53,00	100.000,00	91.142,56	4830,56%
	Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	700,00	524,00	100.000,00	95.000,00	71,11%
Ouvidoria Certificado (Un)	60,00	22,00	350.000,00	172.074,08	18,03%	
Professor atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	1.820,00	1.000,00	275.000,00	72.624,48	14,51%	

Fonte: elaborado pelo autor.

A princípio, observa-se que o referido cálculo apresenta, na maioria das vezes, uma redução substancial na eficácia, aproximando-se dos 100 desejados na maior parte das entregas, exceto o produto “Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude”, em 2020 e 2021, a ação “Governo Aberto e Participação Cidadã”, em 2021, e a ação “Controle e Correição” e os produtos “Painel Estratégico Desenvolvido”, “Servidor capacitado em Curso vinculado às competências da CGE-GO” e “Novo Portal da Transparência Implantado”, todos em 2022.

4.6 As diferenças dos cálculos entre as metodologias

As diferenças existentes nos cálculos entre as metodologias, a usada pela CGE-GO e a proposta no presente estudo, são consideráveis. É possível verificar que, quando se utiliza os valores liquidados no numerador da fórmula, os resultados são mais reais, tendo em vista que o gasto autorizado pelo Poder Legislativo com a entrega é meramente uma previsão de gasto. Nesse sentido, conforme se visualiza na Tabela 6, os valores calculados estão mais próximos dos 100 desejados pela sociedade, excetuando-se em alguns casos específicos, conforme já relatado:

Tabela 6 - As diferenças dos Cálculos da Eficácia Física dos Produtos das Ações Finalísticas da CGE-GO no período 2020 a 2022

Ano	Nome da Ação/Produto	$EP1 = \frac{\sum_{n=1}^x EAn \times VAn}{\sum_{n=1}^x VAn}$	$EP2 = \frac{\sum_{n=1}^x EAn \times VLn}{\sum_{n=1}^x VAn}$	EP1 - EP2
2020	Programa Compliance Público			
	Ação Controle e Correição	529,79%	156,97%	372,82
	Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)	212,50%	62,96%	149,54
	Programa Participação e Controle Social			
	Ação Governo Aberto e Participação Cidadã	44,27%	34,98%	9,29
	Novo Portal da Transparência Implantado (%)	33,75%	27,72%	6,03
	Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	1000,00%	950,00%	50,00
Ouvidoria Certificado (Un)	3,33%	2,21%	1,12	
2021	Programa Compliance Público			
	Ação Controle e Correição	410,62%	204,36%	206,26
	Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)	33,33%	7,03%	26,30
	Servidor capacitado em Curso vinculado às competências da CGE-GO (Un)	232,50%	139,50%	93,00
	Programa Participação e Controle Social			
	Ação Governo Aberto e Participação Cidadã	1957,33%	1531,74%	425,59
	Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania (Un)	58,18%	52,36%	5,82
Novo Portal da Transparência Implantado (%)	100,00%	46,93%	53,07	
Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	21900,00%	21024,00%	876,00	
Ouvidoria Certificado (Un)	40,00%	34,98%	5,02	
2022	Programa Compliance Público			
	Ação Controle e Correição	551,16%	457,50%	93,66
	Painel Estratégico Desenvolvido (Un)	380,00%	369,62%	10,38
	Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido (%)	13,32%	10,81%	2,51
	Servidor capacitado em Curso vinculado às competências da CGE-GO (Un)	692,45%	577,57%	114,88
	Programa Participação e Controle Social			
	Ação Governo Aberto e Participação Cidadã	72,37%	38,47%	33,90
	Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania (Un)	146,38%	100,21%	46,17
	Novo Portal da Transparência Implantado (%)	5300,00%	4830,56%	469,44
	Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	74,86%	71,11%	3,74
Ouvidoria Certificado (Un)	36,67%	18,03%	18,64	
Professor atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude (Un)	54,95%	14,51%	40,43	

Fonte: elaborado pelo autor.

4.7 A análise das ações e dos produtos

Nessa seção, serão analisados os resultados obtidos nas ações e nos produtos da CGE-GO no período 2020-2022 entre as 2 (duas) metodologias calculadas tentando explicar as possíveis diferenças e suas causas. Ressalva-se que o PPA 2020-2023 foi elaborado em 2019, antes das

consequências da pandemia da Covid-19, com necessidade de priorizar os gastos em saúde e em segurança pública.

4.7.1 Ação “Controle e Correção”

A ação “Controle e Correção” apresentou um Eficácia Física do Programa Atual - EP₁ superior a 400% nos 3 (três) anos em virtude de as metas realizadas terem sido bem superiores às previstas, mesmo em um ambiente pandêmico; tais valores ficaram altos devido à metodologia de cálculo delas (média aritmética simples prevista e realizada, inclusive das entregas sem desembolso financeiro). Isso comprova que os valores previstos foram mal planejados.

Quando se calcula o Eficácia Física do Programa Proposta - EP₂, verifica-se que tal eficácia é reduzida substancialmente, comprovando que os valores liquidados são efetivamente mais reais em relação aos autorizados, mas o viés das entregas serem bem superiores às previstas impactou positivamente nos resultados, mesmo tendo sido mal previstos na elaboração do PPA 2020-2023.

Consequentemente, a diferença entre o EP₁ e EP₂ é grande, principalmente nos anos 2020 e 2021, sendo que isso comprova que utilizar os valores liquidados para o cálculo da eficácia traz resultados mais reais nas entregas, uma vez que valores autorizados não necessariamente são destinados à entrega, pois podem ter sido mal quantificados monetariamente na elaboração do PPA 2020-2023.

4.7.2 Produto “Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido”

O produto “Novo Sistema de Processo Administrativo Disciplinar (Sispad) Desenvolvido” apresentou um EP₁ superior a 200% em 2020 em virtude de a meta realizada ser superior ao dobro da prevista. Já para os anos 2021 e 2022, o EP₁ foi inferior a 35% devido à não concretização das metas previstas.

Quando se calcula o EP₂, verifica-se que tal eficácia se reduz substancialmente, comprovando que os valores liquidados são efetivamente mais reais em relação aos autorizados, mas o fato de as entregas serem bem inferiores às previstas, exceto para o ano de 2020, impactou negativamente nos resultados.

Consequentemente, a diferença entre o EP₁ e EP₂ é grande, principalmente no ano 2020, e isso comprova que utilizar os valores liquidados para o cálculo da eficácia traz resultados mais reais nas entregas.

4.7.3 Produto “Servidor capacitado em Curso vinculado às competências da CGE-GO”

O produto “Servidor capacitado em Curso vinculado às competências da CGE-GO” apresentou um EP₁ superior a 200% em 2021 e 2022 em virtude de a meta realizada ser superior ao dobro da prevista; aqui há uma ressalva, no ano de 2020 não foi realizada nenhuma capacitação em virtude do auge da pandemia.

Quando se calcula o EP₂, verifica-se que tal eficácia é reduzida substancialmente, comprovando que os valores liquidados são efetivamente mais reais em relação aos autorizados, mas o viés das entregas serem bem inferiores às previstas, exceto para o ano de 2020, impactou negativamente nos resultados.

Consequentemente, a diferença entre o EP₁ e EP₂ também é grande e isso comprova que utilizar os valores liquidados para o cálculo da eficácia traz resultados mais reais nas entregas.

4.7.4 Produto “Painel Estratégico desenvolvido”

O produto “Painel Estratégico desenvolvido” foi entregue somente em 2020 e apresentou um EP₁ de 380%, em virtude de a meta realizada ser superior ao triplo da prevista.

Quando se calcula o EP₂, verifica-se que a eficácia se reduz substancialmente, comprovando que os valores liquidados são efetivamente mais reais em relação aos autorizados, mas o viés de as entregas serem bem inferiores às previstas, impactou negativamente nos resultados.

Consequentemente, a diferença entre o EP₁ e EP₂ é grande, e isso comprova que utilizar os valores liquidados para o cálculo da eficácia traz resultados mais reais nas entregas.

4.7.5 Ação “Governo Aberto e Participação Cidadã”

A ação “Governo Aberto e Participação Cidadã” apresentou um EP₁ distinto, sendo que em 2020 e 2022 foi inferior a 100%, em virtude de as metas previstas não serem cumpridas, e em 2021

aproximou-se de 2.000% em virtude de a meta realizada ser superior a quase 20 vezes em relação à prevista. Isto ocorreu devido à metodologia de cálculo dela (média aritmética simples previstas e realizadas, inclusive das entregas sem desembolso financeiro).

Quando se calcula o EP₂, verifica-se que tal eficácia é reduzida substancialmente, comprovando que os valores liquidados são efetivamente mais reais em relação aos autorizados, mas o fato de as entregas serem bem inferiores, nos anos 2020 e 2022, e superior, no ano 2021, às previstas, impactou substancialmente nos resultados.

Consequentemente, a diferença entre o EP₁ e EP₂ é grande, principalmente no ano 2021, e isso comprova que utilizar os valores liquidados para o cálculo da eficácia traz resultados mais reais nas entregas.

4.7.6 Produto “Novo Portal da Transparência implantado”

O produto “Novo Portal da Transparência implantado” apresentou um EP₁ distinto para cada ano. Em 2020, foi de aproximadamente 35% em virtude do não cumprimento da meta prevista; já em 2021, o EP₁ foi exatamente 100%, em virtude de cumprir a meta exata prevista; finalmente, em 2022, foi de mais de 5.000%, em virtude de não ter sido prevista nenhuma meta e ter realizado 53% desse produto. Este é um produto transversal, pois compila informações de todos os órgãos em uma única plataforma.

Quando se calcula o EP₂, verifica-se que tal eficácia é reduzida substancialmente, comprovando que os valores liquidados são efetivamente mais reais em relação aos autorizados, mesmo em casos em que não há previsão de metas a serem concretizadas.

Consequentemente, a diferença entre o EP₁ e EP₂ é grande, principalmente no ano 2022, e isso comprova que utilizar os valores liquidados para o cálculo da eficácia traz resultados mais reais nas entregas.

4.7.7 Produto “Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude”

O produto “Escola atendida pelo Projeto Estudantes de Atitude” apresentou um EP₁ superior a 1.000% nos anos 2020 e 2021, em virtude de não ter sido prevista nenhuma meta e terem sido realizadas entregas. Isso demonstra que é muito importante elaborar o PPA com critérios técnicos e/ou sua revisão periódica em contextos extremos como o que ocorreu durante a pandemia

do Covid-19. Já para o ano 2022, o EP₁ foi de aproximadamente 75% em virtude da previsão e realizada da meta. Este também é um produto transversal entre a CGE e a SEE.

Quando se calcula o EP₂, verifica-se que tal eficácia é substancialmente reduzida, comprovando que os valores liquidados são efetivamente mais reais em relação aos autorizados, mas o viés das entregas serem concretizadas e não previstas nos anos 2020 e 2021, impactaram no indicador, mas tal índice foi suavizado em virtude da nova metodologia.

Consequentemente, a diferença entre o EP₁ e EP₂ é grande, principalmente nos anos 2020 e 2021, e isso comprova que utilizar os valores liquidados para o cálculo da eficácia traz resultados mais reais nas entregas.

4.7.8 Produto “Professor atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude”

O produto “Professor atendido pelo Projeto Estudantes de Atitude” apresentou um EP₁ por volta de 50% no único ano em que foi feita a entrega, que foi 2022, e isso foi em virtude de ter havido entrega de somente 55% da meta prevista. Também é um produto transversal entre a CGE e a SEE.

Quando se calcula o EP₂, verifica-se que tal eficácia é reduzida substancialmente, comprovando que os valores liquidados são efetivamente mais reais em relação aos autorizados, mas o fato de a entrega ser inferior à meta prevista impactou negativamente no resultado.

Consequentemente, a diferença entre o EP₁ e EP₂ é grande, e isso comprova que utilizar os valores liquidados para o cálculo da eficácia traz resultados mais reais nas entregas.

4.7.9 Produto “Ouvidoria Certificada”

O produto “Ouvidoria Certificada” apresentou, em todos os anos, um EP₁ inferior superior a 40%, em virtude de a meta realizada ser bem inferior à prevista; isso demonstra que é muito importante elaborar o PPA com critérios técnicos e/ou sua revisão periódica em contextos extremos como o que ocorreu durante a pandemia do Covid-19. Esse é um produto transversal, pois a CGE-GO é a responsável por certificar as ouvidorias de outros órgãos.

Quando se calcula o EP₂, verifica-se que tal eficácia é reduzida substancialmente, comprovando que os valores liquidados são efetivamente mais reais em relação aos autorizados, mas o fato de as entregas serem bem inferiores às previstas impactou negativamente nos resultados.

Consequentemente, a diferença entre o EP₁ e EP₂ é grande, e isso comprova que utilizar os valores liquidados para o cálculo da eficácia traz resultados mais reais nas entregas, mesmo em casos extremos como o de 2020, em que não foi concretizada nenhuma entrega, mas foram dispendidos recursos nas fases preparatórias da entrega.

4.7.10 Produto “Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania”

O produto “Cidadão atendido pelo Projeto Embaixadores da Cidadania” apresentou um EP₁ por volta de 50% em 2021, em virtude de a meta realizada ser inferior a prevista; já para o ano 2022, foi superior a 140%, pois a meta realizada foi superior à prevista.

Quando se calcula o EP₂, verifica-se que tal eficácia é reduzida substancialmente, comprovando que os valores liquidados são efetivamente mais reais em relação aos autorizados, mas o fato de as entregas serem bem inferiores ou superiores às previstas impacta substancialmente nos resultados.

Consequentemente, a diferença entre o EP₁ e EP₂ é grande, principalmente no ano 2022, e isso comprova que utilizar os valores liquidados para o cálculo da eficácia traz resultados mais reais nas entregas.

Os resultados indicam que a metodologia proposta, EP₂, é mais prudente e mais próxima da realidade, uma vez que todos os cálculos das entregas foram menores percentualmente em relação a metodologia utilizada, EP₁, aproximando-se do 100 desejado, exceto em alguns casos específicos, mesmo em um ambiente pandêmico com priorização dos gastos em saúde e em segurança pública.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse estudo de caso foi propor um novo olhar para a metodologia do cálculo que tem por finalidade avaliar os produtos das ações e dos programas finalísticos da CGE-GO quanto ao critério da eficácia.

A metodologia existente foi adaptada e foram comparados os resultados em relação à nova metodologia proposta, de modo a mensurar o seu desempenho e para que se possa subsidiar os responsáveis pelas entregas das demandas sociais com dados mais próximos da realidade, visando sua avaliação, sua correção ou sua conclusão, no caso da inviabilidade na execução do projeto ou atividade.

O método proposto foi empregado nos 2 (dois) programas finalísticos que a CGE-GO possui durante execução do PPA 2020-2023. Nesse período houve execução orçamentária de 8 (oito) produtos, ou entregáveis; as demais despesas do órgão não foram consideradas, em função de não estarem relacionadas aos programas finalísticos analisados, limitando a pesquisa.

A metodologia utilizada traz resultados que podem enviesar a avaliação dos programas por parte do público em geral, uma vez que a variável utilizada no cálculo, crédito orçamentário autorizado, está suscetível a arranjos políticos. Ao sugerir-se o uso da despesa liquidada, em seu lugar, procura-se informar ao usuário o que de fato ocorreu para o programa analisado, ou seja, como as escolhas políticas afetaram efetivamente o resultado de determinado entregável.

Os resultados indicam que a metodologia proposta é mais prudente e mais próxima da realidade, uma vez que todos os cálculos das entregas foram menores percentualmente em relação a metodologia utilizada, aproximando-se do 100 desejado, exceto em alguns casos específicos, conforme foi citado no decorrer do trabalho.

Sugere-se no presente trabalho, também, aproximar o conceito de eficácia ao da literatura. Isto porque a qualidade das metas planejadas nas ações do programa está relacionada diretamente às despesas realizadas para consecução dos entregáveis à sociedade, especificamente considerando os conceitos de Iatco (2020), em que a eficácia permite verificar se os recursos públicos estão sendo usados de forma a alcançar os resultados, valorizar a capacidade de influenciar o futuro da gestão pública e aprofundar a qualidade da democracia, aumentando-se a *accountability*, e de Pinheiro (2021), que define eficácia como um termômetro para medir o impacto de um programa,

construindo um meio fundamental para monitorar a alocação dos insumos e a aplicação dos recursos públicos.

Quanto ao NPM de Lapuente e Walle (2020), o desempenho das entregas no Brasil deixou de ser considerado como insumo e processo e se transformou em produto e resultado, mais ainda carece termos uma concorrência efetiva entre prestadores públicos e privados, incentivos aos funcionários públicos (meritocracia) e desagregação das organizações públicas.

Percebe-se que no estado de Goiás há execução de políticas públicas com fomento à intersetorialidade e transversalidade, conforme analisados os programas finalísticos da CGE-GO, para desenvolver soluções capazes de diminuir os desafios apresentados pelos problemas a serem solucionados pelo poder público, conforme afirma Ziller, Ramalho e Almeida (2021).

Também devemos considerar que durante o período analisado houve uma pandemia causada pelo Covid-19 e, nesse cenário, foram necessárias medidas de contenção de gastos e ajustes orçamentários, visando a contenção dos efeitos do surto gripal. Esse cenário limitou a execução orçamentária, e a pesquisa em si, de diversos órgãos da Administração Pública local, dadas as realocações de créditos orçamentários necessárias.

Para pesquisas futuras sugere-se repetir a aplicação do modelo proposto em períodos em que não houve choques sistêmicos (pandemia ou instabilidade político-econômica, por exemplo) e os comparar com o realizado para verificar como as decisões políticas da época afetaram os resultados dos programas públicos. Acredita-se que o resultado se aproximará do 100 desejado, exceto quando o planejamento das metas previstas for mal dimensionado em valores unitários e monetários.

REFERÊNCIAS

- BARCELLOS, A. P. **Políticas públicas e o dever de monitoramento: Políticas públicas e o dever de monitoramento: “levando os direitos a sério”**. Brasília: Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal, 2019.
- BRASIL. **Secretaria do Tesouro Nacional**. Brasília: STN, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>. Acesso em: 31 ago. 2023.
- FUJIOKA, L. N. **A importância do processo de avaliação de desempenho de políticas públicas para os programas governamentais: reflexões prévias sobre o caso da Cohab Minas e a proposta de nova política habitacional no Estado**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2022. Disponível em: <http://monografias.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/2936/1/VI%20CEAPPGG%20-%20TCC%20-%20Livia%20Nicoli.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2023.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2022.
- GOIÁS. **Planejamento Estratégico da CGE-GO 2020-2023**. Goiânia, 2019a. Disponível em: <https://www.controladoria.go.gov.br/files/GestEst/Doc3.pdf>. Acesso em: 15 maio 2023.
- GOIÁS. **Plano Plurianual 2020-2023**. Goiânia: Secretaria de Estado da Economia, 2019b. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v1/arquivos/8764>. Acesso em: 14 jun. 2023.
- GOIÁS. **Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020. Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2020**. Goiânia: Secretaria de Estado da Economia, 2020. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/100978/lei-20754. Acesso em: 20 maio 2023.
- GOIÁS. **Contas do Governador de 2022**. Goiânia: Secretaria de Estado da Economia, 2022. Disponível em: https://www.transparencia.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/2/joomla/ex2022/anexcap4/Execu%C3%A7%C3%A3o_F%C3%ADsica_e_Financeira_dos_Programas_2022.pdf. Acesso em: 20 maio 2023.
- IATCO, M. **Evaluation of Public Policies: Content and Models of Implementation**. Moldávia: Faculty of International Relations, 2020. Disponível em: https://ibn.idsi.md/sites/default/files/imag_file/60-69_5.pdf. Acesso em: 23 jul. 2023.
- IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Brasília: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 18 set. 2023.
- JANNUZZI, P. M. **Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: revisitando mitos e recolocando premissas para sua maior efetividade na gestão**. Revista Brasileira de Avaliação [online], v. 5, p. 4-27, 2020. Disponível em: <https://www.rbaval.org.br/article/10.4322/rbma201305002/pdf/1598015026-5-4.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

LAPUENTE, V.; WALLE, S. V. **The effects of new public management on the quality of public services.** Gotembolgo: Governance, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/gove.12502>. Acesso em: 26 ago. 2023.

LIMA, W. A. S.; MENDES, V. L. P. S. **Estudos sobre a Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil à Luz das Múltiplas Abordagens Teórico- Metodológicas.** Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas, v. 25, p. 199-218, 2020. Disponível em: <https://www.rbaval.org.br/article/10.4322/rbma201101003/pdf/1598015026-1-18.pdf>. Acesso em: 22 agosto 2023.

MADEIRA, G.; BARRETOS, M. **Avaliação e Monitoramento: o papel do órgão implementador e do desenvolvimento de capacidades para avaliação e monitoramento para projetos de auditoria cívica em escolas.** Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, 2021.

PINHEIRO, F. J. **Avaliação de Políticas Públicas: por onde Começar?: um guia prático da metologia do marco lógico.** Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/01.06_AvaliacaoDePoliticPublicas_GuiaMarcoLogico_FJP.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

PONTES JÚNIOR, J. F. **Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas no âmbito do Poder Executivo (à luz do art. 37, § 16, e do art. 165, §16, da Constituição Federal de 1988).** Brasília: Senado Federal, 2022. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/606274/Jose_Fernandes.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 set. 2023.

SANTOS, T. M. **Qualidade do Gasto no Setor Público: Um Estudo na Fundação Universidade de Brasília.** Brasília: UnB, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/18987>. Acesso em: 15 jun. 2023.

SILVA, A. G.; PRATES, E. J. S.; MALTA, D. C. K. **Avaliação de Programas Comunitários de Atividade Física no Brasil: uma Revisão de Escopo.** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 37, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/4q6dVKGsJtrS9yh7dXsJTVg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 set. 2023.

VAITSMAN, J.; PAES-SOUSA, R. **Avaliação de Programas e Profissionalização da Gestão Pública.** Revista Brasileira de Avaliação [online], v. 1, p. 18-35, 2020. Disponível em: <https://www.rbaval.org.br/article/10.4322/rbma201101003/pdf/1598015026-1-18.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

ZILLER, H. M.; RAMALHO, D.; ALMEIDA, M. T. **Articulação Inersetorial para implementação de Políticas Públicas.** Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, 2021.